



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE “DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, § 1º, E 231, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” – PL1610/96

REQUERIMENTO (Do Senhor EDIO LOPES)

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que o Senhor JOÃO FREDERICO CRUZ, Geólogo, Servidor do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), seja convidado para, na condição de colaborador eventual, sem vínculo empregatício com a Câmara dos Deputados, contribuir com o seu conhecimento e experiência com os trabalhos desta Comissão Especial, na elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 1.610, de 1996, do Senado Federal que “dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam os Arts. 176, § 1º, e 231, § 3º, da Constituição Federal”.

Sala da Comissão, em de março de 2012.

**Deputado EDIO LOPES
PMDB/RR**